

PORTARIA Nº 714/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4095, de 28/08/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
164632	Jose dos Reis Costa Gomes	04/04/2024 a 03/04/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	
115942	Jose Fernandes de Oliveira	03/05/2023 a 02/05/2024	-----	16/09/2025 a 30/09/2025
132292	Naide Porto Alencar	06/02/2023 a 05/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral